LEI Nº 2.552/85

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO PRESENTE EXERCÌCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar até o valor de CR$1.337.000.000 (Hum bilhão trezentos e trinta e sete milhões de cruzeiros) no orçamento do presente exercício para atendimento as seguintes dotações:

UNIDADE - 2.1 - GABINETE E ASSESSORIAS

021 - Administração Geral

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.000.000

023 - Divulgação Oficial

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 50.000.000

UNIDADE - 2.2 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

021 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 50.000.000

487 - Assistência Comunitária

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000.000

494 - Previdência Social ao Servidor Público

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 50.000.000

3.2.8.0 - Pasep 10.000.000

UNIDADE - 2.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

021 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000.000

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 100.000.000

532 - Terminais Rodoviários

3.1.2.0 - Material de Consumo 200.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 50.000.000

575 - Vias Urbanas

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 300.000.000

4.1.1.0 - Obras e Instalações 300.000.000

UNIDADE - 2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

021 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000.000

033 - Dívida Interna

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada 15.000.000

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada 45.000.000

UNIDADE - 2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

025 - Edificações Públicas

4.1.1.0 - Obras e Instalações 10.000.000

188 - Ensino Regular

3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000.000

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 2.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.000.000

247 - Difusão Cultural

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 5.000.000

UNIDADE - 2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

323 - Planejamento Urbano

3.1.2.0 - Material de Consumo 15.000.000

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais 5.000.000

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 20.000.000

4.1.1.0 - Obras e Instalações 10.000.000

327 - Iluminação Pública

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 50.000.000

ART. 2º - Para atendimento à Suplementação prevista no artigo anterior, lança-se mão dos recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 1985.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal